



ATA Nº 01/2014 - ABERTURA DO CERTAME/DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/CBA/2014

PROCESSO Nº 003/2014

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN/RJ

Objeto: Abertura de licitação, na modalidade Pregão, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de um veículo tipo Van, devidamente descrita, caracterizada e especificada neste Edital e seus Anexos, para uso do Centro Nacional de Treinamento de Atletismo Caixa Rio de Janeiro/RJ – CNTA/RJ, localizado na Av. Marechal Fontenele, 1200 – Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro – RJ.

Às 10h00m do dia 31 de março de 2014, na sala de reuniões da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA, sita na Rua Jorge Chammas, 310, Vila Mariana – São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria nº 002/CBA/13, sob a presidência de Eduardo Esteter, tendo como membros Thiago Magalhães Giro e José Antonio Catelani para dar início aos trabalhos da licitação em epígrafe. Preliminarmente a Comissão faz consignar que, em conformidade à disposição editalícia, os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação foram recebidos no ato pela Comissão. A Comissão deliberou desclassificar “in limine” a Cooperativa de Transporte Rodoviário Alternativo de Pessoal e Serviço Ltda por estar impedida de participar da licitação, em razão do disposto do subitem 2.6.5 do edital, visto tratar-se de Cooperativa. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão e o representante presente, depois de verificarem a incolumidade dos envelopes anteriormente recebidos: I – Procederam à rubrica e abertura do envelope relativo ao credenciamento da empresa: 1 – Personal Vans Locação de Veículos Ltda. – ME, representada pelo Sr. Luiz Roberto de Oliveira Martins Leite, portador do RG nº 8.962.736-2, a seguir denominada simplesmente: Personal. II – A empresa Personal não utilizou da faculdade estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, pois não apresentou a documentação exigida. III – Após, constatada a regularidade formal do credenciamento, o envelope 1 – Proposta de Preço foi aberto e rubricado pela Comissão e pelo representante credenciado. A Comissão promoveu, então, à divulgação da oferta pelo critério de menor preço dia: Personal, R\$ 620,00. IV – Na sequência nos termos da peça editalícia, foi CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE, a proposta da única licitante, para a fase de lances verbais. V - A empresa ofertou os lances do preço dia, na seguinte conformidade: 1ª rodada: Personal, R\$ 600,00. 2ª rodada: Personal, declinou. VI – Prosseguindo, em razão da pesquisa mercadológica realizada pela CBA, a Comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa Personal, pelo preço dia de R\$ 600,00. VII – Nesta oportunidade, à vista do disposto no instrumento convocatório, o presidente negociou com a licitante que ofertou o menor preço dia, todavia, o valor foi mantido, portanto, permaneceu a classificação acima. VIII – Em seguida foi aberto o envelope 2, contendo os documentos exigidos para a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, os quais foram rubricados pela Comissão e credenciado presente. IX – Examinada a referida documentação, a Comissão decidiu HABILITAR a referida empresa por ter apresentado a documentação exigida e classificar definitivamente a proposta da empresa Personal, pelo menor preço dia no valor de R\$ 600,00. X – Indagado o representante presente sobre eventual intenção de recorrer contra algum ato, fato ou decisões ocorridas nesta sessão, manifestou-se negativamente. XI – O representante presente saiu intimado e cientificado que a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes na sessão pública do pregão, importa na decadência do direito de interposição de recurso, conforme estabelecido no edital. XII - Assim decidiu a Comissão:



a) ADJUDICAR o objeto do presente Pregão a empresa PERSONAL VANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. – ME, CNPJ nº 03.854.026/0001-95, pelo preço dia no valor de R\$ 600,00; b) submeter esta decisão ao titular da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA para homologação do certame, c) encaminhar esta ATA ao setor competente para divulgação. Nada mais havendo foi a presente lavrada por mim, Claudia Regina da Silva,.....secretária da Comissão, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da Comissão e representante credenciado.

Eduardo Esteter
Presidente da CPL

Thiago Magalhães Giro
Membro

José Antonio Catelani
Membro

EMPRESA:

Personal